



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Semsa*

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**12465 / 2020**

06/07/2020 14:56



**REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE**

**Grupo do Assunto: AQUISIÇÃO**

**Assunto: AQUISIÇÃO**

**SOL ATRAVÉS DE MEMO 241/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19**

*Almeida*

**UG - 202**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari/ES, 06 de Julho de 2020.

---

**MEMORANDO Nº 241/2020**

---

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARA:** GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)  
PARA O ENFRETEAMENTO DO COVID - 19**

---

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a necessidade de uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

Considerando o estoque atual da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de Guarapari;

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, solicitamos a **Vossa Excelência**, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, autorização para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) EM CARÁTER EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA EM PARCELA ÚNICA**, conforme especificação a seguir.

Respeitosamente,

  
MURILO TARGIN ALVES  
Secretário Adjunto  
Matrícula 24.507-0  
SEMSA

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

*Do Sr. Alexandre*  
*Para*  
*o Sr. Alexandre*  
*Fm 03/07/20*  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ES  
Fls. 03  
Alessandra Santos Albani  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula Nº 30255-4

MEMO/ GAF/ DIVERSOS/Nº. 078/2020

DA: CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E MATERIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Guarapari-ES, 03 de Julho de 2020.

Considerando a Pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a necessidade de Assistência aos profissionais de saúde no enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o estoque atual da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de Guarapari;

Considerando o estado de calamidade pública em saúde;

Ante as considerações segue em anexo o Termo de Referência e as especificações para nova aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).

Atenciosamente,

*Rodrigo S. Ferreira*  
**RODRIGO DA SILVA FERREIRA**

Rodrigo da Silva Ferreira  
Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos  
Matr. 302273-0

Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos.

*Marcos Vinicius Lacerda de Oliveira*  
**MARCOS VINÍCIUS LACERDA DE OLIVEIRA**

Farmacêutico.

*Marcos Vinicius L. de Oliveira*  
Marcos Vinicius L. de Oliveira  
Farmacêutico  
CRF-ES 7003

*Hozana da Silva Simões*  
**HOZANA DA SILVA SIMÕES**

Gerente de Assistência Farmacêutica.

*Hozana da Silva Simões*  
Hozana da Silva Simões  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Mat. 01180



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1) **OBJETO:** Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme anexo II.

2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade**, no Almoxarifado Central de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: 3362-4678, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Gerência de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**5) CABE A CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na Autorização de Fornecimento;
- b) fornecer os insumos com validade de no mínimo 02 (dois) anos, a partir da emissão da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- e) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o município de Guarapari;
- f) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- h) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- i) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde



promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

j) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;

k) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

l) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.

m) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da anvisa e também cumprir as determinações do ministério da saúde quanto ao registro do produto.

**6) CABE A CONTRATANTE:**

a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;



Handwritten signature



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

**7) DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

**8) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLENTO:** É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde



ANEXO II

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm</b> e <b>comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	1.000 <i>1.01.49.0139.9</i>	Caixa com 100 unidades
2	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm</b> e <b>comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	2.000 <i>0140.2</i>	Caixa com 100 unidades
3	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm</b> e <b>comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	1.000 <i>0141.0</i>	Caixa com 100 unidades
4	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm</b> e <b>comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	400 <i>0142.9</i>	Caixa com 100 unidades





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde



LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS. 0143.7	80.000	Unid.

*Rodrigo S. Ferreira*  
**RODRIGO DA SILVA FERREIRA**

Gerente de Controle de Insumos  
Farmacêuticos e Medicamentos.

*Rodrigo da Silva Ferreira*  
Gerente de Controle de Insumos  
Farmacêuticos e Medicamentos  
Matr 302273-0

*Marcos Vinicius Lacerdá de Oliveira*  
**MARCOS VINÍCIUS LACERDA DE OLIVEIRA**

Farmacêutico.

*Marcos Vinicius L. de Oliveira*  
Farmacêutico  
CRF-ES 7003

*Hozana da Silva Simões*  
**HOZANA DA SILVA SIMÕES**

Gerente de Assistência Farmacêutica.

*Hozana da Silva Simões*  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Mat. 01180


FL	Rubrica
----	---------



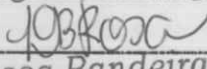
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO

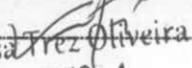
Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº 12.465/2020) para o Orçamento contendo 10 fis. Numeradas e rubricadas. Guarapari, 06/07/2020

  
Protocolo/SEMSA

A Milom  
Segue processo com dotação orçamentaria UG 202  
Valor 35.01  
Elemento 33903028  
Em 07/07/2020

  
Larissa Bandeira  
Matrícula 13268  
SEMSA

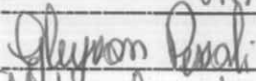
Do Orçamento,  
para reserva de saldo.  
Em 13/07/2020

  
Vanessa Trez Oliveira  
Matr. 26366-4  
Assessoria Administrativa

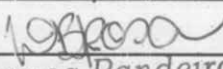
A Santa Saúde  
Segue processo para informar a fonte de recurso.  
Em 14/07/2020

Larissa Bandeira  
Matrícula 13268  
SEMSA


A Santa Orçamento,  
Segue utilize o número 1.710.1919.0000 referente a dotação 063 (Emprestimo da Lavio-19).  
Em 17/07/2020

  
Gleyson Pinaki  
(Matrícula 224155-2)

A Santa  
Segue processo para conhecimento e providências.  
Em 21/07/2020

  
Larissa Bandeira  
Matrícula 13268  
SEMSA

A procuradoria  
Segue processo para análise do aviso de dispensa por justificativa sob falhas sob nº 28.  
Em 21/07/2020

  
Gabriel de Araújo Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3020770

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo
-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
RECEBIMENTO

Certifico que nesta data foi recebido o presente processo nº 32465/20, com fls. 29, numeradas e rubricadas.

Guarapari, 22/07/2020

PROCURADORIA GERAL

Ao Aline  
De ordem, para análise, parecer e providências necessárias

Em: 22/07/2020

Apoio Administrativo

A SEMSA,  
Segue parecer  
Em 23/07/20.

Aline B. Resende de Almeida  
Procuradora Municipal  
OAB/ES 14947  
Matric.: 26608-6



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Página: 1

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Processo: 12465 / 2020

<b>Número da RC</b> 208 / 2020 10200208	<b>Unidade Administrativa Requisitante</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202.035.001.000.000	<b>Data da Requisição</b> 09/07/2020
-----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----------------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0139-9 Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un	CX	1.000,000	0,0000	0,00
2	1.01.49.0140-2 Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un.	CX	2.000,000	0,0000	0,00
3	1.01.49.0141-0 Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un.	CX	1.000,000	0,0000	0,00
4	1.01.49.0142-9 Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un.	CX	400,000	0,0000	0,00
5	1.01.49.0143-7 MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	UN	80.000,000	0,0000	0,00

<b>Tipo de Custo</b>	Exercício	<b>Estimativa de Custo Total</b>	0,00
----------------------	-----------	----------------------------------	------

<b>Local de Entrega</b>	RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n	<b>Número s/n</b>
<b>Bairro</b>	MUQUIÇABA	CEP29215-070

<b>Dotação</b>	<b>Elemento da Despesa</b>
----------------	----------------------------

<b>Evento</b>	001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL
---------------	----------------------------

**Observação e ou Exigencias Mínimas**





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Processo: 12465 / 2020

<p><b>Número da RC</b> 208 / 2020 10200208</p>	<p><b>Unidade Administrativa Requisitante:</b> 202.035.001.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p><b>Data da Requisição</b> 09/07/2020</p>
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

**Fonte de Recursos/Convênio**

**Aplicação do Material**  
Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's)

**Secretário**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

**Ordenador de Despesa**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 12465/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)**

Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

8 de julho de 2020 16:31

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, rafael@monaco.es.com.br, edmar@labvix.com.br, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, vendas opublico <vendas.opublico@gmail.com>, eliseujosy@hotmail.com, FENIXMED 27 99650 1718 <fenixmed6@gmail.com>, Marcelo Rodrigues <representomed@gmail.com>, Renato Dos Santos <renatohds.hospidrogas@gmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, walesten walesten <walesten@hotmail.com>, RGR COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES <rgrcomercio04@gmail.com>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, exemplarmed@gmail.com, Rover Silveira <rover@tecbrasiles.com.br>, Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>, Edna da Costa- Venda Hospitalar <vendas02@asthamed.com.br>

Boa Tarde! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

**OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.****Proc. 12.465 20 - semsa (EPI'S).doc**

71K



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 12.465/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	1.000	Caixa c/ 100 un.		39,00	39000,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	2.000	Caixa c/ 100 un.		39,00	78000,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação,	1.000	Caixa c/ 100 un.		39,00	39000,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: compras@guarapari.es.gov.br

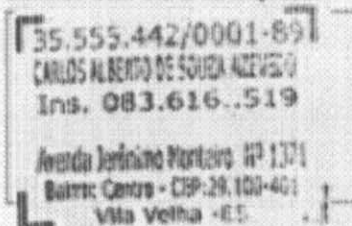


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

	validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .				
4.	Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	400	Caixa c/ 100 un.	39,00	15600,00
5.	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	80.000	Un.	1,50	120000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS,
  - Entrega imediata.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: walesten

Tel. de contato: 027992547021

E-mail: walesten@hotmail.com

Carlos Alberto de Souza Azevedo

CNPJ 35555442000189

avenida Jerônimo monteiro,1371,centro ,vila velha,E

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 - Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 12.465/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUIROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	1.000	Caixa c/ 100 un.	descarp ak	40,00	40000,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUIROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	2.000	Caixa c/ 100 un.	descarp ack	40,00	80000,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUIROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote,	1.000	Caixa c/ 100 un.	descarp ack	40,00	40000,00

100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

	data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .					
4.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	400	Caixa c/ 100 un.	descarp ack	40,00	16000,00
5.	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.</b>	80.000	Un.	Sayro PFF2 N95	3,95	316000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: RONIE

Tel. de contato: 27 981259031

E-mail: ATACADOMOURA2019@GMAIL.COM

FORMO DE REFERÊNCIA

ende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

61-8241/3361-8218/3361-8210

npras@guarapari.es.gov.br

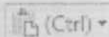


07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP EIRELI-  
 BAIRRO ILDA  
 RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
 74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA

Orçamento.....: 0062064

08/07/2020

Cliente.....: Secretaria Municipal de Guarapari- ES



Vendedor.....: 00141 EDNA CUNHA

Portador.....: 0006 DEPOSITO ANTECIPADO

Condição.....: 00017 DEPOSITO BANCARIO

Obs. Pedio.....: Secretaria Municipal de Guarapari- ES

Ob. Nota.....: Faturamento Mínimo R\$ 1.500,00- Validade da Proposta Enquanto durar o estoque

		Un	Qty.	Marca	Preço	Total Item
1	0016384 LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PÔ TAM M C/100	CX	377	G-TECH	49,9000	18812,30
2	0016383 LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PÔ TAM P C/100	CX	398	G-TECH	49,9000	19860,20
3	0016270 MASCARA DESC TRIPLA C/ ELASTICO C/50	CX	147	TOPMED	185,0000	27195,00
<b>Total Item:</b>						<b>65.867,50</b>

[07.955.424/0001-59]  
 ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -  
 Rua Dona Juraci de Paula Teixeira  
 Qd 13 Lt. 13/14 - Bairro Ilha - Aparecida de Goiânia - GO  
 [APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

asthamed@uol.com.br  
 [62] 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13 Lt. 13 | Bairro Ilha | Aparecida de Goiânia | GO  
 74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

**PROPOSTA COMERCIAL**

Contagem - MG, 09 de julho de 2020.

A

Prefeitura de Guarapari

Atenção: Sra. Vanessa / Karla

Ref.: Cotações de preços

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505

Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

E-mail do responsável: daniel@medcom.com.br

Telefone/Fax: (31) 3333-5699

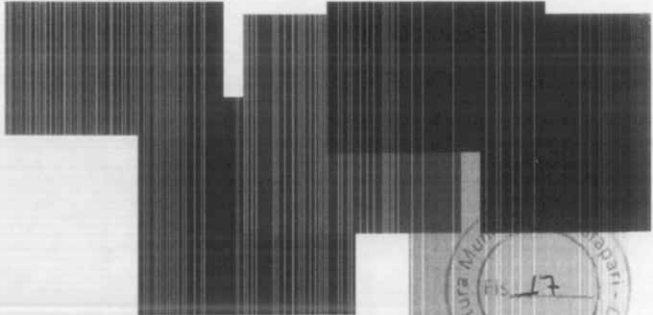
E-mail do setor de vendas: vendas.opublico@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS (BRADESCO): AGÊNCIA 3796-6 CONTA CORRENTE 30.538-3

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG

Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com

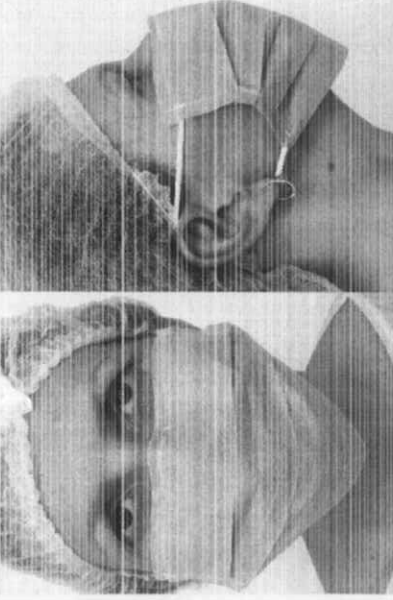
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0





Prezados Senhores,

MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, informamos que vivemos um enfrentamento de pandemia onde os materiais objetos desta proposta são rapidamente absorvidos pelo mercado, deste modo quando do recebimento, faremos nova verificação de estoque e informaremos da disponibilidade de atendimento. Assim, se propõe a fornecer os itens abaixo, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	<p><b>MÁSCARA - tipo retangular - SMS - tripla camada:</b> composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de tecido não tecido (TNT) polipropileno branco, e 1 camada FILTRO SMS (Spunbonded+Melblown+Spunbond), BFE (eficiência de filtração de bactérias) superior a 95%, maleável, com clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, atóxico, descartável, COM ELÁSTICO simples nas laterais, de uso único. Gramatura 73 g/m² <b>REGISTRADA PELA ANVISA</b> Marca: <b>MED MASK</b></p> 	UNIDADE	80.000	R\$ 2,00	R\$

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG  
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.000-0



**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** informamos que os preços sofrem variações frequentes em razão do enfrentamento da pandemia do COVID-19, e que deste modo garantimos os valores por 03 (três) dias.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** A VISTA

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Assinatura do proponente:

Contagem, 09 de julho de 2020

Daniel Moreira Campos de Amaral

22.635.177/0001-05

INSC EST 002573559 00.06

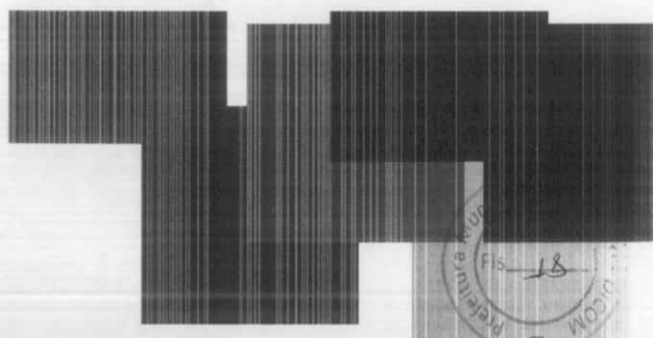
**Medicom Eireli**

Rua Guanabara, 165

B. Arvoredo II Cep 32.113-505

CONTAGEM MG

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG  
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

14.595.915/0001-00  
FÊNIXMED COMERCIAL LTDA - ME  
Tel.: (27) 3229-2297  
fenixmed@bol.com.br  
Rua Luiza Grinalda, 550 - Lj. 10  
Centro - Vila Velha - ES  
CEP: 29.100-240

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 12.465/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medica, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	1.000	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	48,30	48.300,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medica, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	2.000	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	48,30	96.600,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva	1.000	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	48,30	48.300,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

14.595.915/0001-00  
FÉNIXMED COMERCIAL LTDA - ME  
Tel.: (27) 3229-2297  
fenixmed@bol.com.br  
Rua Luiza Grinalda, 550 - Lj. 10  
Centro - Vila Velha - ES  
CEP: 29.100-240

	conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.					
4.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	400	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	48,30	19.320,00
5.	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA</b> , CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA <b>CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN</b> . MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, <b>DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL</b> , LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM <b>ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO</b> , GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	80.000	Un.	NEVE	1,26	100.800,0 0
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>		<b>313.320,00</b>		

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

14.595.915/0001-00  
FÊNIXMED COMERCIAL LTDA - ME  
Tel.: (27) 3229-2297  
fenixmed@bol.com.br  
Rua Luiza Grinalda, 550 - Lj. 10  
Centro - Vila Velha - ES  
CEP: 29.100-240

- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: FABIO MORAIS DA SILVA  
Tel. de contato: (27) 3229-2297  
E-mail: fenixmed6@gmail.com

14.595.915/0001-00  
FÊNIXMED COMERCIAL LTDA - ME  
Tel.: (27) 3229-2297  
fenixmed@bol.com.br  
Rua Luiza Grinalda, 550 - Lj. 10  
Centro - Vila Velha - ES  
CEP: 29.100-240

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1) **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme anexo II.

2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade**, no Almoxarifado Central de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: 3362-4678, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 12.465/2020 – SEMSA**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medica, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	1.000	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	42,50	42.500,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medica, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	2.000	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	42,50	85.000,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medica, número do lote,	1.000	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	42,50	42.500,0

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

	data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .					
4.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	400	Caixa c/ 100 un.	UNIGLO VES	42,50	17.000,00
5.	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA</b> , CONFECCIONADA EM <b>TRÊS CAMADAS</b> , SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, <b>ATÓXICO</b> , <b>HIPOALERGÊNICO</b> , <b>INODORO</b> , COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA <b>CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN</b> . MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, <b>DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL</b> , LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM <b>ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO</b> , GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>REGISTRO NO MS</b> .	80.000	Un.	Br brasil	0,99	79.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 266.200,00</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

19.691.725/0001-00 SERRAMED PROD. HOSPITALARES EIRELI
ANDERSON GARUZZI 27 3051-4155 SERRA, 09 DE JULHO DE 2020

Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS PRAZO DE ENTREGA: (1º ENTREGA EM 15 DIAS E DE MAIS A CADA SEMANA )
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 12.465/2020 – SEMSA**

It	Especificação	Qt.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	1.000	Caixa c/ 100 un.	MEDIX	R\$ 38,95	R\$ 38.950,00
2.	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	2.000	Caixa c/ 100 un.	MEDIX	R\$ 38,95	R\$ 77.900,0
3.	Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	1.000	Caixa c/ 100 un.	MEDIX	R\$ 38,95	R\$ 38.950,00





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

4.	Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bióabsorvível, isenta de FUSOS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida; número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	400	Caixa / 100 un.	MEDIX	R\$ 38,95	R\$ 15.580,00
5.	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	80.000	Un.	MEDIX	R\$ 0,98	R\$ 78.400,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 249.780,00</b>	

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Edivaldo  
Tel. de contato: 27-99759.7984  
E-mail: servimix2017@gmail.com



Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

À PREFEITURA DE GUARAPARI-ES

REF. PROCESSO Nº 12.465/2020

**PROPOSTA COMERCIAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p><b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b>, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b>. De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b>. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b>.</p>	1	CAIXA	47,5	R\$ 47.500,00
<p><b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b>, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b>. De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b>. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b>.</p>	2	CAIXA	47,5	R\$ 95.000,00

<p><b>Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm</b> e <b>comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b>, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b>. De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b>. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b>.</p>	DESCARPACK	3	CAIXA	1000	47,5	R\$ 47.500,00
<p><b>Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm</b> e <b>comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b>, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b>. De acordo com <b>NBR 13392</b> e <b>RDC5/2008</b>. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b>.</p>	DESCARPACK	4	CAIXA	400	47,5	R\$ 19.000,00
<p><b>Máscara descartável para cirurgia</b>, confeccionada em <b>três camadas</b>, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma <b>camada de filtro meltblown</b>. Modelo retangular, com pregas longitudinais, <b>dispositivo de ajuste nasal</b>, laterais de comprimento adequado em <b>elástico para fixação</b>, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. <b>registro no MS</b>.</p>	DESCARPACK	5	UND	80.000	0,91	R\$ 72.800,00
						R\$ 281.800,00



**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

**Dados para assinatura contratual:**

LUIZ FREDERICO OLIVEIRA

CPF: 099.183.327-94

BANCO: SICOB

AG: 3010

C/C 35.297-7

Cariacica, 14/07/2020



---

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

**28.345.933/0001-30**

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.  
HOSPITALAR E FARMACÉUTICO  
LTDA - EPP**

RUA: MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE  
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





## Relatório de Cotação: Proc. 12465/2020 - EPI'S

Pesquisa realizada entre 13/07/2020 17:09:41 e 13/07/2020 17:15:10

Relatório gerado no dia 13/07/2020 17:16:51 (IP: 177.154.162.34)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Luva de procedimento descartável	8	4.400 Caixas	40,32	R\$ 177.408,00
2) Máscara descartável para cirurgia com três camadas	5	80.000 Unidades	1,23	R\$ 98.400,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 275.808,00</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: Luva de procedimento descartável	R\$ 40,32
------------------------------------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
4.400 Caixas	Luva de procedimento descartável	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 41,39

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

**Data:** 03/07/2020 09:01

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para proteção dos profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

**Identificação:** NºPregão:82020 / UASG:927027

**Lote/Item:** /7

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 160

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.274.923/0001-05 * VENCEDOR *	MASTERSUI. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	R\$ 40,36
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA	R\$ 42,42

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 39,65

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal  
Seção Judiciária do Distrito Federal

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causador da COVID-19..

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

**Data:** 02/07/2020 09:01

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:232020 / UASG:90023

**Lote/Item:** 2/15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.652.639/0001-08 * VENCEDOR *	GUARDA VIDA EPI EIRELI	R\$ 38,00
20.991.432/0001-19	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 39,00
06.108.772/0001-28	CETIL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 41,94

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 40,00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

**Descrição:** LUVA TIPO SOCIAL - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX, TAMANHO MÉDIO para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme. Características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo antiderrapante, finalidade resistente a tração. (Caixa Com 50 Pares). (UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 PARES).

**Data:** 23/06/2020 09:13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:942020 / UASG:453187

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 400

**Unidade:** Unidade

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.973.252/0001-09 * VENCEDOR *	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 40,00

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 2 Melhores Propostas Finais**

R\$ 40,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
8º Batalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, e insumos hospitalares, visando atender às necessidades da seção de saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, Batalhão Rondon (8º BEC) na atuação de combate à pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID-19), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital em em seus respectivos anexos..

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

**Data:** 05/06/2020 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:202020 / UASG:160171

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
\* VENCEDOR \*

28.031.784/0001-34 RDS LICITACOES EIRELI - EPP



R\$ 40,00

R\$ 40,49

Item 2: Máscara descartável para cirurgia com três camadas

R\$ 1,23

Quantidade	Descrição	Observação
80.000 Unidades	Máscara descartável para cirurgia com três camadas	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,56

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
57 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)

**Data:** 01/07/2020 00:00

**Objeto:** Material de uso odontológico.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 114/2020 / UASG: 160279

**CatMat:** 341923 - MÁSCARA CIRÚRGICA , TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

**Lote/Item:** 26/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.231.857/0001-00 * VENCEDOR *	BIO-PACE COMERCIAL LTDA	R\$ 1,56

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais**

R\$ 0,96

**Órgão:** CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO

**Data:** 26/06/2020 10:01

**Objeto:** Aquisição de máscaras e luvas descartáveis para proteção individual dos fiscais e demais funcionários contra a COVID-19.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

**Identificação:** NºPregão:232020 / UASG:389461

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 40.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.396.733/0001-36 * VENCEDOR *	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDIC. E CORRELATOS L	R\$ 0,90
36.494.992/0001-06	CAPELLA CONFECOES E BIJUTERIAS EIRELI	R\$ 0,99
24.155.164/0001-56	TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	R\$ 0,99

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 1,18

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

**Data:** 25/06/2020 12:31

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:392020 / UASG:984045

**Lote/Item:** /6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 25/06/2020 16:51

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.060.066/0001-99 * VENCEDOR *	MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1,18





# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 14/07/2020

Página: 1



Data Cotação: 13/07/2020

Usuário: VANESSA.OLIVEIR

## Cotação de Preços para a Requisição: 208/2020

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.49.0139-9 - Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura - CX	3,6717	1.000,000	42,3671	42.367,10

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
3,6717	38.9500	42,3671	48,3000	8,6700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	MEDIX		38,9500	38.950,00	-8,07
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	39.000,00	-7,95
008746 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI CPF/CNPJ 33.071.103/0001-00			40,0000	40.000,00	-5,59
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			40,3200	40.320,00	-4,83
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			42,5000	42.500,00	0,31
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			47,5000	47.500,00	12,12
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			48,3000	48.300,00	14,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.01.49.0140-2 - Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura m - CX	4,2430	2.000,000	43,3088	86.617,60

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,2430	38.9500	43,3088	49,9000	9,8000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	MEDIX		38,9500	77.900,00	-10,06
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	78.000,00	-9,95
008746 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI CPF/CNPJ 33.071.103/0001-00			40,0000	80.000,00	-7,64
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			40,3200	80.640,00	-6,90
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			42,5000	85.000,00	-1,87
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			47,5000	95.000,00	9,68
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			48,3000	96.600,00	11,52
008791 - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ 07.955.424/0001-59			49,9000	99.800,00	15,22

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.01.49.0141-0 - Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura - CX	4,2430	1.000,000	43,3088	43.308,80

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,2430	38.9500	43,3088	49,9000	9,8000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	MEDIX		38,9500	38.950,00	-10,06
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	39.000,00	-9,95
008746 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI CPF/CNPJ 33.071.103/0001-00			40,0000	40.000,00	-7,64
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			40,3200	40.320,00	-6,90
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			42,5000	42.500,00	-1,87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Data: 14/07/2020

Página: 2

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30	47,5000	47.500,00	9,68
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00	46,3000	48.300,00	11,52
008791 - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ 07.955.424/0001-59	49,9000	49.900,00	15,22

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.01.49.0142-9 - Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura unifor - CX	3,6717	400.000	42,3671	16.946,84

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
3,6717	38,9500	42,3671	48,3000	8,6700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	MEDIX		38,9500	15.580,00	-8,07
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	15.600,00	-7,95
008746 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI CPF/CNPJ 33.071.103/0001-00			40,0000	16.000,00	-5,59
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			40,3200	16.128,00	-4,83
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			42,5000	17.000,00	0,31
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			47,5000	19.000,00	12,12
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			46,3000	19.320,00	14,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.01.49.0143-7 - MASCARA DESCARTAVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXI - UN	1,1100	80.000,000	1,8356	146.848,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1,1100	0,9100	1,8356	3,9500	60,4700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30	DESCARPACK		0,9100	72.800,00	-50,42
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	MEDIX		0,9800	78.400,00	-46,61
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			0,9900	79.200,00	-46,07
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			1,2300	98.400,00	-32,99
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			1,2600	100.800,00	-31,36
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			1,5000	120.000,00	-18,28
008758 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			2,0000	160.000,00	8,96
008791 - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ 07.955.424/0001-59			3,7000	296.000,00	101,57
008746 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI CPF/CNPJ 33.071.103/0001-00			3,9500	316.000,00	115,19

Total da Estimativa pela Média de Preço: 336.088,34

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 244.180,00

## Observações

Dispensa por Justificativa



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 171.380,00 (cento e setenta e um mil trezentos e oitenta reais) e BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALAR E FARMACÊUTICO no valor total de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 12465/2020.

Guarapari - ES, 05 de agosto de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães**  
**Prefeito Municipal**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900



## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Reserva</b>		Número		Folha
Centro de Custo	Evento	897		1
1 - RECURSOS PROPRIOS	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL			
Documento	Data	Requisição	Processo	
	21/07/2020	10200208	12465/2020	

<b>Dotação</b>		Nro Reduzido	
Classificação Funcional	10.301.0058.1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COV	661	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo	
Sub - Elemento de Despesa	28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.710.1919.0000 - Saúde e Assistência Social - Outras Despesas	
		Vínculo Detalhado	
		1.710.1919.0000 - Saúde e Assistência Social - Outras Despesas	

<b>Credor</b>		CPF / CNPJ	
Razão Social / Fornecedor			
Endereço	Cidade	Telefone	

<b>Valores</b>		Reservado Anterior		Reserva		Saldo Atual	
Dotação Autorizada	452.099,77	31.426,20	244.180,00		176.493,57		

<b>Histórico</b>				Valor Unitário		Valor Total	
Quantidade	Unidade	Descrição					
1	1	Reserva originária da requisição 10200208		244.180,00		244.180,00	
						<b>Total</b>	<b>244.180,00</b>

<b>Por Extenso</b>	
***Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais***	





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL



**PARECER**

PROCESSO Nº: 2020/07/12465

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: compra de equipamentos de proteção individual

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para a Secretaria Municipal de Saúde.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/09), Decreto nº 205/2020 (fls. 11/13), dotação orçamentária (fl. 10), orçamentos (fls. 13/27), requisição de compras (fl. 11/12), minuta (fl. 28).

É o relatório.

**II - ANÁLISE**

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

**Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".**

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações<sup>1</sup>, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

“Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
  - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
  - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
  - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
  - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

<sup>1</sup> Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL



A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Assim, tratando-se de aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia, e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha da empresa baseia-se no fato de ter apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 727/2009 Plenário





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL



Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Atentem-se para que não haja direcionamento da licitação para uma marca ou fornecedor, salvo se apresentada a devida justificativa.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

### III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade da pretensa contratada, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) juntada do Decreto nº 2020/2020.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 23 de julho de 2020.

ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
Matricula nº 26608-6



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 202/2020**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

**Art. 2º.** Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

**Art. 3º.** As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

**Art. 4º.** Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

**Art. 5º.** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

**§ 1º** – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

**§ 2º** - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

**Art. 7º.** A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

**Art. 8º.** Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E  
CONDIÇÃO COMUM DOS BENS E/OU SERVIÇOS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sr<sup>a</sup>. Alessandra Santos Albani**, brasileira, inscrita no CPF nº.074.152.887-85, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que **a contratação almejada no processo nº. 12465/2020**, cumpre plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº. 101/2000), estando o presente processo em condições das Comissões de Licitação, tendo a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com o Plano Plurianual, bem como tais objetos nele contido caracterizam-se como bens e/ou serviços comuns.

Guarapari/ES, 27 de Julho de 2020.

  
MURIELO TARDIN ALVES  
Secretário Adjunto  
Matrícula 24.507-0  
SEMSA

  
**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI  
ES

36

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 740626/2020

Data Geração: 27/07/2020

Data Validade: 27/10/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	307036
Contribuinte	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ ou CPF	28.345.933/0001-30
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29146040 - RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 PAV 01
Bairro	CAMPO GRANDE Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 27/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 740626/2020

Inscrição: 307036

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 28.345.933/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:54 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **547D.7531.7E3F.EFF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Certidão nº: 17249483/2020

Expedição: 27/07/2020, às 14:36:13

Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.345.933/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.345.933/0001-30  
**Razão Social:** BRAMED COM DE PROD HOSP E FARM LTDA EPP  
**Endereço:** RUA LUIZ EDMUNDO 12 PAVIMENTO 01 TE QUADRA 4 / VILA PALESTINA /  
CARIACICA / ES / 29145-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071104103635453820

Informação obtida em 27/07/2020 14:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:12 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **0B94.6E10.D46A.87F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.525.362/0001-52  
Certidão nº: 17250063/2020  
Expedição: 27/07/2020, às 14:39:23  
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.525.362/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.525.362/0001-52

**Razão Social:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R BENEDITO ROSA 100 / ITAPEBUSSU / GUARAPARI / ES / 29210-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2020 a 11/08/2020

**Certificação Número:** 2020071303392009557798

Informação obtida em 27/07/2020 14:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PA nº \_\_\_\_\_

Do gabinete do prefeito,  
boa autorização de aquisição  
por dispensa de licitação.

Em, 29/07/2020  
MURILO TARDINALVES  
Secretário Adjunto  
Matrícula 24.507-0  
SEMSA

A quem  
peque breves de dis-  
pensa para justificativa  
anexada.

Em, 05/08/2020

Roberto Huback Nunes  
Matr 25881-4

A pro. secretária,  
nesta data, junto  
aos autos, curso  
de dispensa por  
justificativa pu-  
blicadas no DOWES  
nos fls. 44.

Em 07/08/20.

Wladia Travesani Marchezi  
Téc. Administrativo Contábil  
MATRÍCULA: 13225-1

A Dicom  
Para devidos lancame-  
tos.  
Em 07/08/20

Bruna Nicotri  
Secretária Adjunta de Administração  
e Gestão da Recursos Humanos  
Mat. 260797-3

A Smpa cont  
Segue para umpinho.

10/8/20  
Larissa Amorim  
Técnico Adm. e Contábil  
Matrícula 93023133-01

A Dicom,  
Segue para emissão  
de AF.

Em, 10/08/2020

Karoline Tobias Puppim  
Subgerente  
Matrícula nº 13368

A Semsa  
Segue com AF.

10/8/20  
Larissa Amorim  
Técnico Adm. e Contábil  
Matrícula 93023133-01

Le contabilidade resp,  
Segue para liquidação  
Em, 21/08/2020

Thely Sponfeldner  
Supervisora Técnica de Administração  
e Planejamento  
Matrícula 251283



# Guarapari

## PREFEITURA

### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA



#### AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 171.380,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais) e BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALAR E FARMACÊUTICO no valor total de R\$ 72.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 12465/2020.

Guarapari - ES, 05 de agosto de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 067/2020

Publicação Nº 290318

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA do PREGÃO ELETRONICO 067/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS no 804/2020, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - SEMSA

Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 18/08/2020

Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 09:00 horas do dia 19/08/2020

Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 19/08/2020

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 19/08/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)

mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 06 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 068/2020

Publicação Nº 290322

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA do PREGÃO ELETRONICO 068/2020, PROCESSOS no 6363/2020, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS - SEMSA

Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 18/08/2020

Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 14:00 horas do dia 19/08/2020

Data e horário da abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 19/08/2020



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 43/2020

Data da Integração 10/08/2020

Fornecedor SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVN CAMILO GIANORDOLI

MUQUIÇABA

29215-400 (27) 99967-5258

GUARAPARI

ES

CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52  
 Inscr. Est.

200

Dotação	661	Vínculo	1.710.1919.0	Vínculo Det.	Secretaria	202	Ord.Despesa	035	Projeto/Atividade	1617	RC	208/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	103010058	Reserva	897/2020	Valor Inicial da Reserva	244.180,00	Valor Complemento (+)	0,00	Valor Anulação (-)	0,00	Saldo Reserva	244.180,00	Valor Anulado
Empenho	/	Valor Empenho	171.380,00	Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total					
<b>Material</b>	1 01 49 0139 9			CX	1.000,000	38,9500	38.950,00					
<b>Especificação</b>	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUELOS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un											
	1 01 49 0140 2			CX	2.000,000	38,9500	77.900,00					
<b>Especificação</b>	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUELOS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un.											
	1 01 49 0141 0			CX	1.000,000	38,9500	38.950,00					
<b>Especificação</b>	Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUELOS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar											

15





**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**

**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 43/2020**

número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un.

1 01 49 0142 9

CX

400,000

38,9500

15.580,00

**Especificação**

Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FJROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un.

**Total**

171.380,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



**FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 43/2020**

Data da Integração 10/08/2020

Fornecedor BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

RUA MARIO PASSOS COSTA

CAMPO GRANDE

29146-040 (27) 3070-6870

CARIACICA

ES

378

CNPJ/CPF 28.345.933/0001-30

Inscr. Est.

RC 208/2020

Projeto/Atividade 1617

Ord.Despesa 035

Secretaria 202

Valor Inicial da Reserva 244.180,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 244.180,00

Valor Empenho 72.800,00

Empenho /

Material

1 01 49 0143 7

Especificação

MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.

Valor Anulado Saldo

0,00 0,00

Emb. Quantidade Vi. Unitário Total

UN 80.000,000 0,9100 72.800,00

Total 72.800,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

47

**NOTA DE EMPENHO***Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

<b>Empenho</b>			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>826-000</b>	1
Data Emissão 10/08/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 12465/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200208	Reserva 897
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

<b>Dotação</b>		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		661	10.301.0058.1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		Crédito	3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 1.710.1919.0000 - Saúde e Assistência Social - Outras Despes:			

<b>Credor</b>		CNPJ / CPF		<b>Código para Dirf</b>	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		27.525.362/0001-52		Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200		Cidade GUARAPARI			
Telefone 7 9967-5258					

<b>Valores</b>					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
452.099,77	405.873,57	171.380,00	234.493,57		

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S)	171.380,00	171.380,00
<b>Total</b>				<b>171.380,00</b>	<b>171.380,00</b>

**Por Extenso**  
 \*\*\*Cento e Setenta e Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais\*\*\*

**Local de Entrega**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende  
CEP: 29217-900

48

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>827-000</b>	1
Data Emissão 10/08/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 12465/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200208	Reserva 897
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		661	10.301.0058.1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Crédito 3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 1.710.1919.0000 - Saúde e Assistência Social - Outras Despes:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100875 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	CNPJ / CPF 28.345.933/0001-30	Código para DIRF	
Endereço RUA MARIO PASSOS COSTA, 378	Cidade CARIACICA		
Telefone 7) 3070-6870			

Valores	Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	452.099,77	234.493,57	<b>72.800,00</b>	161.693,57

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0 1		aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S)	72.800,00	72.800,00
<b>Total</b>					<b>72.800,00</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais\*\*\*

**Local de Entrega**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI****AUTORIZAÇÃO****DE  
FORNECIMENTO****180/2020**

49



Departamento de Compras  
Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://localhost:9090

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

<b>Mod. DISPENSA POR</b>		<b>Nro. 43/2020</b>		<b>UG FMSG</b>			
<b>Números RC's</b>	208 / 2020						
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>						
171.380,00	CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS						
<b>Fornecedor</b>	008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
<b>Nome Fantasia</b>	SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
<b>Endereço</b>	AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI						
<b>Bairro</b>	MUQUIÇABA						
<b>Cidade</b>	GUARAPARI	<b>Estado</b>	ES	<b>Cep</b>	29215-400		
<b>CNPJ/CPF</b>	27.525.362/0001-52	<b>Telefone</b>	(27) 99967-5258	<b>Fax</b>	(27) 98155-7041		
<b>Banco</b>	<b>Agência/Conta</b>						
<b>Email</b>	servimix2017@gmail.com						
<b>Condição Pagto</b>							
<b>Prazo Entrega</b>	Até 10 dias						
<b>Local Entrega</b>	RUA LÚCIO MAIA s/n						
<b>Bairro Entrega</b>	MUQUIÇABA	<b>Cep Entrega</b>	29215-070				
<b>Unidade a Retirar</b>							
<b>Fonte de Recursos/Convênio</b>							
<b>Observação</b>							
<b>Processo</b>	<b>Unidade Requisitante</b>	<b>Nota de Empenho (NE)</b>	<b>Dotação/Elemento de Despesa</b>				
00012465/2020	202.035.001.000.000	00825/2020	661 202.035.103010058 .1617 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Garantia</b>
1		CX	1.000,000	Medix	38,9500	38.950,00	
Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un - 1 01 49 0139 9							
2		CX	2.000,000	Medix	38,9500	77.900,00	
Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un. - 1 01 49 0140 2							
3		CX	1.000,000	Medix	38,9500	38.950,00	
Luva de procedimento, descartável, tamanho P (PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un. - 1 01 49 0141 0							
4		CX	400,000	Medix	38,9500	15.580,00	
Luva de procedimento, descartável, tamanho EP/XP/PP (EXTRA PEQUENO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. Caixa c/ 100 un. - 1 01 49							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : LARISSA.AMORIM			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras  
 Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://ocalhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 180/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 43/2020      UG FMSG**

**Números RC's      208 / 2020**

**Valor Total (R\$)      Valor total por extenso**  
 171.380,00      CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS

0142 9

**Total      171.380,00**

**Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

**>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<**

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,  
 Guarapari/ES, 10 de agosto de 2020

  
**MURILO TARDIM ALVES**  
 Secretário Adjunto  
 Matrícula 24.507-0  
 SEMSA

**Autorização da Compra**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras  
 Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

 AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 181/2020

50

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 43/2020      UG FMSG

Números RC's      208 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

72.800,00      SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS

Fornecedor      008686 BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA  
 Nome Fantasia      BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E  
 Endereço      RUA MARIO PASSOS COSTA 378 PAVIMENTO 01  
 Bairro      CAMPO GRANDE  
 Cidade      CARIACICA      Estado      ES      Cep      29146-040  
 CNPJ/CPF      28.345.933/0001-30      Telefone      (27) 3070-6870      Fax  
 Banco      0801      Agência/Conta      3010 / 35297-7  
 Email      licitacao@bramedhospitalar.com.br

## Condição Pagto

Prazo Entrega      Até 10 dias

Local Entrega      RUA LÚCIO MAIA s/n

Bairro Entrega      MUQUIÇABA

Cep Entrega      29215-070

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00012465/2020	202.035.001.000.000	00827/2020	661 202.035.103010058 .1617 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	80.000,000	Descarpack	0,9100	72.800,00	

MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS. - 1 01 49 0143 7

Total      72.800,00

## Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

## Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

## ATENÇÃO

&gt;&gt;&gt; FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. &lt;&lt;&lt;&lt;

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
CNPJ: 11.770.182/0001-04  
Fone/Fax: (27)3361-8200  
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
Site: http://ocalhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
181/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA POR      Nro. 43/2020      UG FMSG****Números RC's**      208 / 2020

<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
72.800,00	SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
Guarapari/ES, 10 de agosto de 2020

**Autorização da Compra**